



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 09 / 2025

SECRETARIO: *Vinicius Gomes de Sousa*

INDICAÇÃO Nº 003/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM 05 / 09 / 2025

[assinatura]

DENOMINA A NOVA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO BARRO DURO - BR 404 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ALMEIDA - ZÉ LERIANO.

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 205 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito a encaminhar mensagem com projeto de lei com o tema tratado em epígrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de setembro de 2025**.

[assinatura]
CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento da presente indicação visa eternizar a relevância da figura do senhor **José Alves de Almeida**, amplamente reconhecido por sua trajetória de dedicação, respeito e contribuição para a comunidade local. Trata-se de justa homenagem, que visa perpetuar sua memória e legado na história do Município, vinculando-o à formação educacional das futuras gerações.

A homenagem proposta justifica-se pelo reconhecimento à memória do senhor José Alves de Almeida, carinhosamente conhecido como **"Zé Leriano"**, cidadão de conduta ilibada e de grande representatividade social, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e ao desenvolvimento de nossa comunidade.

A denominação da nova unidade de ensino, portanto, além de perpetuar sua lembrança, servirá de inspiração para as futuras gerações de estudantes, consolidando a importância de resguardar a memória daqueles que contribuíram para a história de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de setembro de 2025**.